


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PROMISSÃO
FORO DE PROMISSÃO
2ª VARA JUDICIAL

Avenida Rio Grande, 730, ., Centro - CEP 16370-000, Fone: (14)

3541-1000, Promissao-SP - E-mail: promissao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001994-42.2018.8.26.0484**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Nota Promissória**
 Exequente: **Missão Salesiana de Mato Grosso**
 Executado: **Jacqueline Miranda Bezerra**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Raul Andreoli Dias (27705)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 484.2024/003162-0, no dia 15 de julho de 2024, às 17:15 horas, dirigi-me ao endereço: Agrovila de Campinas, lote 166, nesta comarca e, lá estando, constatei que o veículo encontra-se atualmente na propriedade da frente, a saber, **Lote 90, na Agrovila de Campinas**. CERTIFICO mais que **DEIXEI DE AVALIAR** o veículo penhorado, placas E-██████5, em razão do estado que encontra-se o veículo. No endereço supracitado **CONSTATEI** que o veículo encontra-se batido e sem funcionamento e este Oficial de Justiça não possui conhecimento técnico para avaliar com precisão os defeitos e a desvalorização do veículo na condição em que se encontra. CERTIFICO mais que o veículo, marca VW – Volkswagen, de cor preta, 1.0, quatro portas, ano 2009, modelo 2009, Flex, possui atualmente o valor de Tabela Fipe: **R\$20125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais)**.

Considerando os danos da batida na lataria (portas dianteira e traseira do lado do motorista batidas), pintura desgastada pelo tempo, pneus condenados e veículo sem funcionamento (não há informação quanto ao problema mecânico) creio que **o veículo possui valor estimado aproximado em R\$13.000 (quinze mil reais)**. Trata-se de um valor de mera estimativa, visto que este Oficial de Justiça não possui qualificação técnica para avaliar o veículo com precisão nas condições em que se encontra o bem, nem informar quais os defeitos que impossibilitam o funcionamento do veículo. Para uma avaliação segura faz-se necessário a nomeação de perito com conhecimento específico para tal mister.

O referido é verdade e dou fé.

Promissao, 15 de julho de 2024.

Número de Cotas:01